



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 1498/2023

Dispõe sobre a revogação do Decreto que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Fundão (ES), no uso de suas atribuições legais constantes do inciso VI do art. 55 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, a partir de 17/12/2023, a nomeação de **Radmila Francisco Saccani** no cargo em comissão de **Coordenação Assistência Farmacêutica**.

Art. 2º Fica nomeada a servidora **Radmila Francisco Saccani**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenação de Controle, Avaliação, Monitoramento e Auditoria** criado pela Lei Municipal 1.384/2023, a partir de 18/12/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
Em 18 de dezembro de 2023

Gilmar de Souza Borges
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
Em 18 de dezembro de 2023

Jeanny Scaquetti de Carli
Secretária Municipal de Administração